



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 061/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 008/2021, de 04 de Janeiro de 2021 que **DESIGNOU** a servidora **GABRIELA FARIA JULIACE** - Matrícula Nº CM 01.004/04, a partir da presente data, para exercer a função de gratificação especial pelo exercício de atribuições desenvolvidas no Setor de Almoxarife e Bens Patrimoniais, conforme preceitua o Art. 1º da Lei Municipal Nº 2006 de 05 de Abril de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 03 de Outubro de 2022.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Vereador Presidente